

ONS IGNORA OS ANSEIOS DOS SEUS PROFISSIONAIS

Os sindicatos que compõem a Intersindical ONS esperavam uma mudança de postura por parte da empresa na reunião do dia 04 de dezembro, mas o que se presenciou foi de uma total falta de sensibilidade às reivindicações apresentadas na 1ª rodada de negociação. Naquela ocasião, foram sugeridos que o índice de reajuste salarial seja de 6,5% ao invés de 5,24% (IPCA puro), aumento de 25 tickets por talão para o auxílio alimentação no valor de R\$32,00 cada e a manutenção dos benefícios de Perda da Massa e Gratificação de Férias a 80% do salário.

O que se avalia é que a direção do ONS se sente muito confortável com toda essa política de repressão impingida ao longo desses anos aos seus profissionais, que se sentem incapazes de lutar por justas melhorias para mudar esse quadro nefasto. Ultimamente, os profissionais preferem deixar a empresa do que ficar dando murros em ponta de faca. Daí, esse cenário catastrófico de evasão de 100 (cem) profissionais em 3 (três) anos.

Toda essa situação pode ser revertida se permanecermos unidos e mobilizados em torno de nossos ideais. Precisamos estar conscientes e esclarecidos para não abrimos mão de benefícios já consolidados em nossos ACT's e gerarmos precedentes futuros para que a empresa e/ou Aneel nos imponham novas restrições, como estão

querendo fazer agora com essa contraproposta vergonhosa. **O abono por perda de massa faz parte de nossos ACT's desde 2004.**

A contraproposta da empresa trás no seu bojo perdas significativas que somam em média, considerando os últimos 2 (dois) anos, **69,52% de uma remuneração mensal** com a retirada do Abono por Perda de Massa Salarial e a redução da Gratificação de Férias (detalhamento no final).

Como já dissemos essa nova **PO** não é a panaceia para os nossos problemas! Pois nada garante que a ANEEL concordará com **2 (duas) PO** o ano que vem e assim por diante. Já que estamos nos referindo à **PO**, outro ponto importantíssimo que não podemos perder de vista é a questão do **PGCR**, uma vez que a ANEEL está exigindo o referido plano para uma avaliação, conforme Art. 4º de sua Resolução Autorizativa nº 3.033 de 16 de agosto de 2011 "Art. 4º O plano de cargos e salários, objeto do inciso III do art. 3º da Resolução Autorizativa nº 2.984, de 28 de junho de 2011, antes de implementado, deve ser submetido à ANEEL para avaliação de seu impacto no orçamento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do encaminhamento do orçamento do próximo ciclo". O ONS ratificou que entregou e apresentou a filosofia do novo **PGCR** à ANEEL. Parece que está faltando um canal de comunicação entre

essas entidades com menos ruído e maior transparência. Por um lado, a ANEEL precisa explicitar o que ela quer conhecer do plano além do que foi apresentado, ou se deseja o plano completo e detalhado, e, por outro, o ONS deve disponibilizar as informações solicitadas, pois afinal não devemos ter nada a esconder. Vamos esclarecer essa situação na reunião com o Diretor Geral da Aneel, que infelizmente foi adiada para o próximo dia 20 de dezembro e posteriormente para o dia 10 de janeiro, em função do último apagão.

Após a reunião com a Aneel, os sindicatos convocarão assembleias para avaliarmos quais serão os próximos passos a serem tomados nessa negociação. **Devemos sempre lembrar que temos a Súmula nº 277 do TST a nosso favor.**

Nessa reunião também foram discutidas as 4 (quatro) demissões na área da GIT/DAC, que no entendimento das entidades sindicais significam uma mudança de postura e de valores do Operador no trato com seus excelentes profissionais. Profissionais que foram convidados a trabalhar no ONS e que se fossem computados os tempos de Eletrobrás já perfaziam mais de 25 anos de trabalho e dedicação. **Os Sindicatos repudiam veementemente a solução encontrada pelo ONS para o caso! O ONS ignorou inclusive as soluções encontradas para aproveitamento desses profissionais em outras áreas.**

NÃO DEVEMOS TER PRESSA NESTA HORA! VAMOS PERMANECER UNIDOS E MOBILIZADOS!

REPETIMOS O DETALHAMENTO DAS PERDAS CONSTANTES DA CONTRAPROPOSTA DO ONS

1. Abono por Perda de Massa Salarial (média dos últimos dois anos):

$$[57,29\% (2011) + 40,36\% (2012)] / 2 = 48,83\%$$

2. Redução da Gratificação de Férias (acumulada de dois anos):

No Orçamento 2011/12	–	No Orçamento 2012/13 (novo)	=	Redução
(7,28%*12) = 87,36%	–	66,67%		20,69%

Total de perdas é de 69,52% da remuneração mensal. Divida por 13 (treze) para calcular o aumento indenizatório mensal necessário para zerar as perdas.